

Secretária da Escola

De: Paula Alexandra Varanda Ribeiro Guimarães
Enviado: 26 de janeiro de 2023 00:48
Para: Fernando Gonçalves Ferreira Alves; Secretária da Escola; Patrícia Martins Almeida
Assunto: Re: Ato Eleitoral DEINA: Diretor do Departamento | Reclamação

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Eleitoral

Caro Fernando,

Agradecendo desde já o trabalho desempenhado no contexto desta Eleição, venho por este meio, e com base no Ponto 4 do Artigo 9º do Regulamento Eleitoral, apresentar (no prazo de dois dias úteis) reclamação fundamentada da decisão da Comissão Eleitoral relativa à admissão definitiva da candidatura A.

Segundo a Ata nº 3 (do dia 19), a Comissão Eleitoral verificou que estavam em falta nessa candidatura nada menos do que dois dos três documentos exigidos no Ponto 1 do Artº 8 (CV da candidata e declaração de compromisso de honra), o que segundo o Ponto 2 do Artº 9º daquele Regulamento implica que a candidatura em apreço tenha de ser rejeitada.

Tendo, no entanto, a Comissão Eleitoral deliberado dar um prazo adicional de 24 horas (até ao dia 20) à respetiva candidata para envio dos documentos em falta, só no dia 24 nos foi dado conhecimento, através da Ata nº 4, de que os documentos em falta 'foram rececionados dentro do prazo limite'. Mas sem que a indicação do dia e hora exatos dessa receção fosse fornecida. Estes factos são suscetíveis de levantar dúvidas sobre se efetivamente esse prazo foi ou não cumprido.

Por fim, após a Comissão Eleitoral deliberar admitir definitivamente a candidatura A (Ata nº 4), verifica-se que na nova documentação anexa que foi enviada pela Comissão (no dia 24), ficou em falta um dos documentos – a declaração de compromisso de honra relativa a situações de inelegibilidade. Constatou-se, pois, que a candidatura A se apresenta definitivamente incompleta e é, deste modo, inelegível.

Uma vez que os factos acima descritos configuram a situação constante no Artº 9º, relativo não só a irregularidades processuais (Ponto 2) mas também a 'irregularidades não suprimidas dentro do prazo estipulado' (Ponto 3), venho nesta conformidade solicitar à Comissão Eleitoral a exclusão da candidatura A.

Agradecendo a atenção dispensada.

Com os meus melhores cumprimentos,

Paula Alexandra Guimarães

Associate Professor

Department of English and North-American Studies

Institute of Arts and Humanities

University of Minho - Braga, Portugal

<http://cehum.ilch.uminho.pt/researchers/66>

De: Secretária da Escola

Enviado: 24 de janeiro de 2023 16:19

Para: ilch-cdeina

Cc: Fernando Gonçalves Ferreira Alves; Patrícia Martins Almeida; Nancy Amaral Gonçalves

Assunto: Ato Eleitoral DEINA: Diretor do Departamento | Representante dos Docentes Não Doutorados no Conselho

Exmos. Docentes do DEINA,

A pedido do Prof. Fernando Alves, Presidente da Comissão Eleitoral, nomeado por Despacho ELACH - 16/2022, junto se enviam os documentos relativos ao assunto em epígrafe:

Eleição do Diretor do Departamento

- ✓ Ata n.º4 Admissão das candidaturas - Diretor
- ✓ A - Candidatura à Direção do Departamento de Estudos Ingleses e Norte Americanos - Filomena Louro
- ✓ B - Candidatura à Direção do Departamento de Estudos Ingleses e Norte Americanos - Paula Guimarães

Os referidos documentos encontram-se publicitados no site institucional da Escola | Atos Eleitorais | Eleições da Escola 2022/2023 (<https://www.elach.uminho.pt/pt/conhecer-a-elach/atos-eleitorais>).

Com os melhores cumprimentos,

Fernando Alves

Presidente da Comissão Eleitoral